

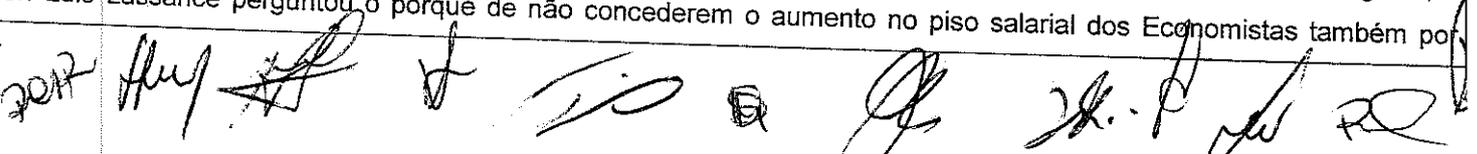
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DATA: 10/03/2011
 HORA: 14h
 ASSUNTO: Acordo Coletivo 2010/2011
 LOCAL: Diretoria Administrativa

PARTICIPANTES		
NOME	ÓRGÃO / SETOR	FONE / RAMAL
1. JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA	ASSISTENTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA	6736
2. GILCA DORNELES MONTEIRO	ASSISTENTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA	5704
3. FABRÍCIO TROMBINI JACOBUS	ASSISTENTE DIRETORIA FINANCEIRA	5716
4. JOSÉ LUIZ BORTOLI DE AZAMBUJA	SENGE	3230 1613
5. PAULO RICARDO DE CASTRO OLIANO	SENGE	3230 1613
6. JOEL FISCHMANN	SENGE	3230 1613
7. ALESSANDRO GOMES PREISSLER	SENGE	3230 1613
8. RODRIGO PANIZZI POSSAMAI	SENGE	3230 1613
9. RODRIGO WALLAU	SCPA	3225 1499 / 4763
10. ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO	SCPA	3225 1499 / 4745
11. ROGÉRIO DOS SANTOS INCHAUSTI	SCPA	3225 1499 / 4041
12. RAQUEL RAMOS	SINDAERGS	3225 5784
13. EDNEZER RODRIGUES FLORES	SAERGS	3224 6066
14. DANIELE SOUZA DE MORAES	SIPERGS	3388 8670
15. LUIS LASSANCE MOREIRA	SINDECON	3226 2142
16. MARIA CLAUDIA FURTADO MACHADO	SECRETÁRIA	6570

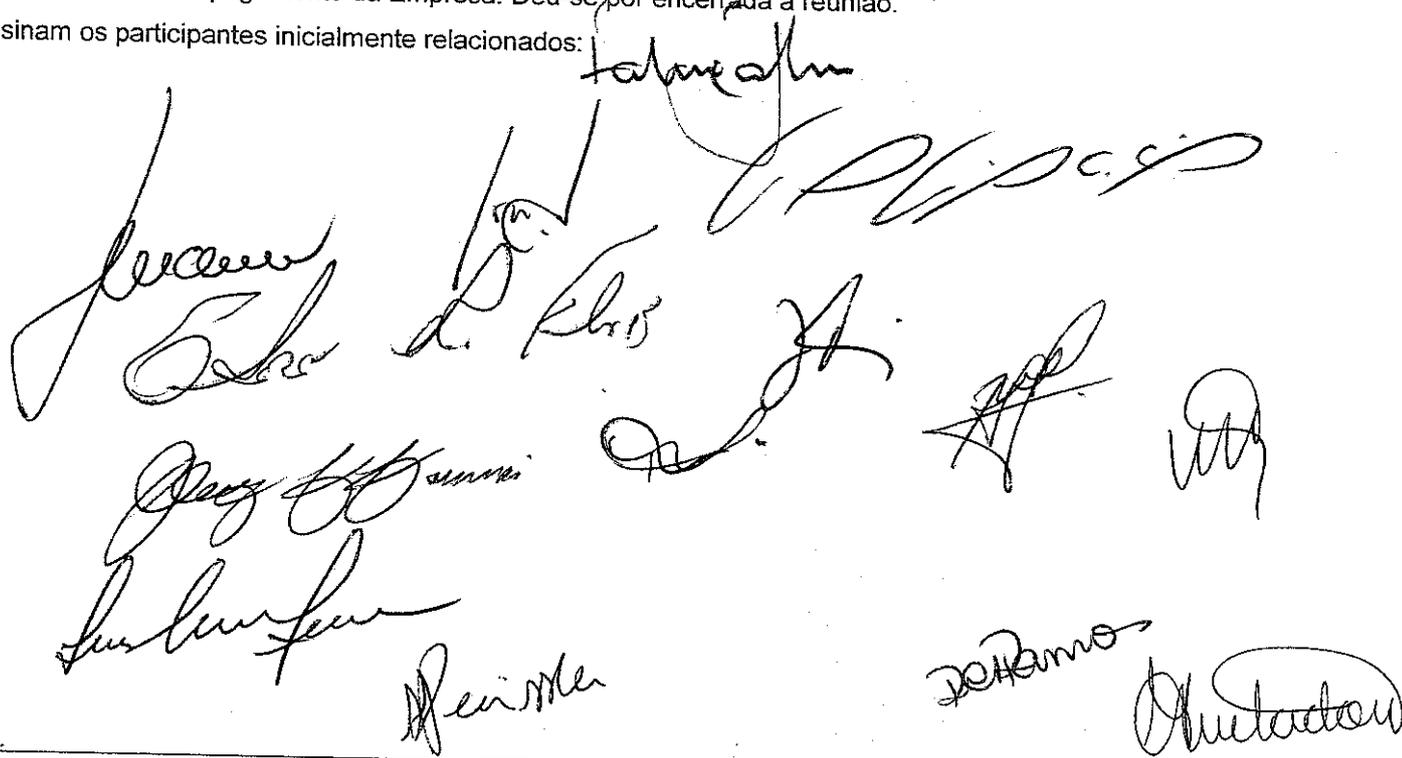
ENCAMINHAMENTO:

O Assistente Jeferson abriu a reunião cumprimentando a todos, apresentando a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo e justificando a ausência dos Diretores Halikan Daniel Dias e Gerson Carrion. Inicialmente, o Sr. Jeferson expôs que o motivo pelo qual a Comissão de Negociação solicitou a presença do Sindicato para a continuidade das negociações do Acordo 2010/2011 está vinculado a melhorias solicitadas por alguns sindicatos e aprovadas pela Diretoria. As melhorias apresentadas foram a troca da data-base para 01 de março, evitando os impedimentos legais de período eleitoral e o novo valor de Bônus Alimentação, passando para R\$580,00 a partir de abril/2011, a ser aprovado por Resolução de Diretoria, em caso de aceitação da proposta na Assembléia da categoria. O Sr. Jeferson ratificou que a proposta atual mantém todas as cláusulas do Acordo 2009/2010, acrescentando apenas o reajuste das cláusulas financeiras pelo INPC e estabelecendo o pagamento dos atrasados em oito vezes. O Sr. Joel questionou as outras reivindicações trazidas pelo SENGE na última reunião, as quais o Diretor Halikan prometeu avaliar. O Sr. Jeferson esclareceu que dentre todas as solicitações, foi possível conceder essas duas, devido ao impedimento legal já conhecido. Com relação à alteração da data-base, o Sr. Oliano colocou não valer a pena tal mudança em virtude do prolongamento do período para o próximo acordo. Questionou se o Acordo vigente valerá até março seguinte, o que foi confirmado pelo Sr. Jeferson. Em seguida, discutiu-se sobre o período compreendido pela Lei Eleitoral. O Sr. Jeferson esclareceu que mesmo que já estejamos fora do período eleitoral, a data-base deste Acordo está compreendida no período eleitoral. O Sr. Joel questionou o fato de a Empresa estar oferecendo um reajuste no Bônus Alimentação mesmo com a Lei Eleitoral. O Sr. Jeferson esclareceu que isso só é possível através de Resolução de Diretoria. Em seguida, o Sr. Luis Lassance perguntou o porquê de não concederem o aumento no piso salarial dos Economistas também por



Resolução de Diretoria. O Sr. Jeferson lembrou que o Diretor Halikan já manifestou concordar em rever essa questão, mas fora deste Acordo. Logo, o Sr. Joel manifestou discordância com relação ao parcelamento dos atrasados em 8 vezes sem correção, acrescentando que esta proposta está pior do que a anterior. O Sr. Jeferson expôs as dificuldades financeiras que a Empresa vem enfrentando, colocando inclusive que o reajuste proposto reflete um aumento de 3 milhões na folha de pagamento da Empresa. Deu-se por encerrada a reunião.

Assinam os participantes inicialmente relacionados:



A collection of approximately 12 handwritten signatures in black ink, arranged in several rows. The signatures are cursive and vary in size and style, representing the participants mentioned in the text above.

RESPONSÁVEL: Maria Claudia Furtado Machado

DATA: 10 / 03 / 2011

Av. Joaquim Porto Villanova, 201- Prédio A1 - sala 601
Bairro Jardim Carvalho - Porto Alegre - RS
CEP 91410-400
Fone: (51) 3382 6570



A small, handwritten signature or mark in black ink.



A small, handwritten signature or mark in black ink.